

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANGUEIRINHA, CNPJ n.º 77.774.867/0001-29, com Sede na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 3.744.740-4 e CPF n.º 545.849.579-91, com domicílio especial na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85540-000, Mangueirinha – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 064/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m², para aplicação no trecho 1: Bala Vista a Balsa do Iguaçu com 2,70 km de extensão e área de 16.200,00 m²; Trecho 2: Rodovia PR/459 a Prainha com 2,40 km de extensão e área de 14.400,00 m² e Trecho 3: Loteamento Morro Verde com 0,90 km de extensão e área de 5.400,00 m². Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.518.020-5 apenso ao protocolo n.º 12.003.407-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio n.º 064/2013, conforme solicitação do chefe do DFIL/SEIL (fls.

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2013

48 do P.I. 12.518.020-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 49 do P.I. 12.518.020-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

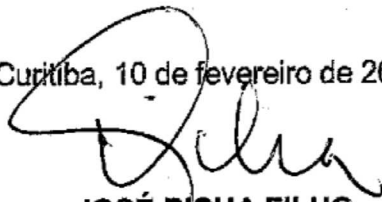
A vigência deste Convênio perdurará até 24 de Setembro de 2015.

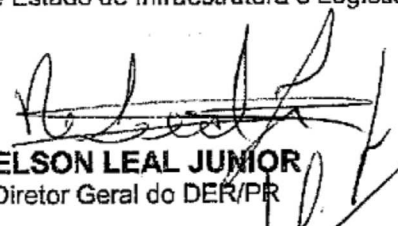
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

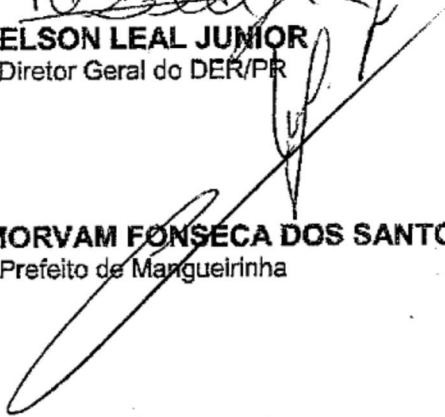
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito de Manguelrinha

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Data de assinatura: 09 de março de 2015

R\$ 192.00 - 17417/2015

R\$ 96,00 - 17661/2015

R\$ 144.00 - 17515/2015

R\$ 120,00 - 17724/2015

DATA: 13 de março de 2015.

R\$ 120,00 - 17726/2015

DATA: 13 de marco de 2015.

R\$ 120,00 - 17729/2015

DATA: 13 de março de 2015.

R\$ 120,00 - 17731/2015

DATA: 13 de março de 2015.

R\$ 120,00 - 17722/2015